



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/74

Súmula: Aprova os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro* de 1969.

A Mesa da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 10 de junho de 1974 aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, referentes ao Exercício financeiro de 1969.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1974

Dr. Nelson Accioly Calderari

Presidente

Ademir Gonçalves

1º Secretário

Registrado
livro protocolo fls. 64
23/06/1974

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, Finanças e Tomada de Contas, aos balancetes da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1969.

Examinamos os balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, referente ao exercício financeiro de 1969. Nada encontramos de irregular, visto que todas as informações necessárias à sua aprovação foram solicitadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Constatamos que os balanços estão corretos, e a execussão orçamentária acusou saldo positivo.

Opinamos pela aprovação dos referidos balancetes.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de maio de 1974

Jose Darci Hammerschmidt
Jose Darci Hammerschmidt - relator

João Pochto Carneiro
João Pochto Carneiro - membro



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas

Em separado

Balancetes de 1969.

Nada há em contrário a aprovação dos balancetes da Prefeitura Municipal da Lapa, referente ao exercício financeiro de 1969.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1974

Guilherme Guimarães

Membro da Comissão de Orçamento, Finanças
e tomada de Contas.